



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Memorando nº 002/2021-CPL/PMC

Carolina/MA, 04 de janeiro de 2021.

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Assunto: Contratação da CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta da **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** (CNPJ nº **00.545.704/0001-40**), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, no valor estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para prestação de serviços de **Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE**, por meio da **Unidade de Gestão do Diário Oficial**.
2. Encaminhamos, em anexo:
Termo de Referência;
Normas de Publicação;
Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
Parecer nº 002/2021-CPL/PMC.

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE

1. OBJETO:

1.1. Contratação direta da **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** (CNPJ nº 00.545.704/0001-40), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE**.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, pois a **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** é o órgão público do Poder Executivo Estadual responsável pela editoração, divulgação, produção, venda e distribuição do **Diário Oficial do Estado-DOE**, por meio da **Unidade de Gestão do Diário Oficial**. Neste sentido, estão disponíveis em seu sítio oficial diariooficial.ma.gov.br as informações pertinentes aos seus serviços prestados.

2.2. Ressalte-se que o **Diário Oficial do Estado-DOE** será o meio de divulgação utilizado pela **Comissão Permanente de Licitação-CPL** para publicar os **Avisos de Licitação** dos objetos que serão realizados, sob a gestão desta **Prefeitura**, conforme dispõe o artigo 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

[...]

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;"

3. MODALIDADE:

3.1. Contratação direta da **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** (CNPJ nº 00.545.704/0001-40), mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

4. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**.

5. VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Estimado	
			Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE .	Centímetro X Coluna	R\$ 7,00	R\$ 15.000,00

5.1. O valor unitário é por centímetro de coluna fixado na **Tabela de Preços**, em anexo.

5.2. Valor Total Estimado: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

5.3. Quanto à justificativa de preços, verifica-se que a **Casa Civil-CC**, por meio da **Unidade de Gestão do Diário Oficial**, fixou na **Tabela de Preços** o valor de **R\$ 7,00 (sete reais)** como preço por **centímetro de coluna** para publicação no **Diário Oficial do Estado-DOE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2.068.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Carolina/MA, **04** de **janeiro** de 2021.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação